



ESTADO DO CEÁRA
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

DECRETO Nº 496 /2015

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre ao vigente orçamento da despesa do exercício financeiro de 2015, crédito especial no valor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização legislativa contida no Art. 21 da Lei Municipal nº 1.240/2015, de 23 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor de R\$ 1.544.728,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), abaixo classificados:

0205 - Secretaria de Administração e Finanças

0205.04.122.0002. 2.009 – Manut. e Coord. da Sec. de Administração e Finanças

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 231.250,00
-------------------------------------	----------------

0301 - Fundo Municipal de Assistência Social

0301.08.122.0002.2.025 - Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.998,00
-------------------------------------	--------------

0401 - Secretaria Municipal de Educação

0401.12.368.0002.2.033 – Coord. e Manut. das Atividades da Sec. de Educação-Fundamental/FME

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
-------------------------------------	--------------

0401.12.361.0031.2.037 - Gerenciamento e Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 150.160,00
-------------------------------------	----------------

0401.12.361.0031.2.038 - Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental/Magisterio

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 383.100,00
-------------------------------------	----------------

0401.12.365.0032.2.046 - Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil-Fundeb

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.400,00
-------------------------------------	---------------